

**A HORA É DE  
salvar vidas  
→ E NÃO DE ←  
tirar direitos**

**#CaducaMP905**

Medida Provisória do governo Bolsonaro aumenta jornada de 6 horas dos bancários, permite trabalho bancário aos sábados, domingos e feriados e tira sindicatos da negociação da PLR. Aprovada pela Câmara, MP será votada em breve pelos senadores. Bancários devem pressionar senadores pela não aprovação





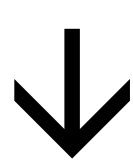


# MP

# 905

**ATAACA OS  
DIREITOS  
DOS BANCÁRIOS!**

Em meio à pandemia do coronavírus, a Câmara Federal aprovou, na noite de terça-feira 14, por 322 votos a favor e 153 contra (veja como votaram os deputados), a Medida Provisória 905. A MP 905, que institui a carteira verde e amarela com perda de direitos, ainda prejudica diretamente a categoria bancária ao permitir o trabalho bancário aos sábados, domingos e feriados, aumenta a jornada bancária de 6 para 8 horas e altera as regras da PLR, uma vez que permite que seja negociada sem a participação dos sindicatos.





Trata-se de mais um ataque do governo Bolsonaro e de parlamentares ligados a banqueiros e a grandes empresários contra a classe trabalhadora, em pleno momento de grave crise sanitária, econômica e social. Ivone Silva, presidenta do Sindicato dos Bancários de São Paulo, todavia, lembra

que um acordo aditivo assinado com os bancos, no final de 2019, garante a neutralização dos efeitos da MP 905 para a categoria bancária até dezembro de 2020, pois já há uma CCT em vigor negociada por todas as partes.



**A APROVAÇÃO DA MP, QUE CONFIGURA UMA NOVA REFORMA TRABALHISTA E PRECARIZA AINDA MAIS AS RELAÇÕES E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, É UMA ESCANCARADA INTENÇÃO DE FAVORECER APENAS OS PATRÕES, ESPECIALMENTE OS BANQUEIROS, ATENDENDO VÁRIAS DAS DEMANDAS APRESENTADAS POR ELES A NÓS, EM MESAS DE NEGOCIAÇÃO, E QUE NÃO PUDERAM IMPLEMENTAR NA ÉPOCA POR CONTA DA FORÇA E MOBILIZAÇÃO DA CATEGORIA. DENTRE ESSAS MEDIDAS ESTÃO O AUMENTO DA JORNADA E A POSSIBILIDADE DE ABERTURA DOS BANCOS AOS SÁBADOS**

ênfatiza Ivone.



**LEIA  
MAIS  
AQUI**



# PRES SIO NIE

**Atenção:** a MP 905 vai em breve para votação no Senado, e bancários e os demais trabalhadores devem pressionar os senadores, por meio deste [link](#).

Bancárias e bancários também podem mandar mensagens diretamente aos senadores eleitos por São Paulo:

**José Serra  
(PSDB-SP)**


tel.: (61) 3303-6651 / 6655,  
sen.joseserra@senado.  
leg.br;

**Major Olimpio  
(PSL-SP)**

tel.: (61) 3303-4177,  
sen.majorolimpio@  
senado.leg.br;

**Mara Gabrilli  
(PSDB-SP)**

tel.: (61) 3303-2191,  
sen.maragabrilli@  
senado.leg.br.



A categoria também deve se manifestar votando **NÃO** na [enquete](#) do Senado sobre a **MP 905**.



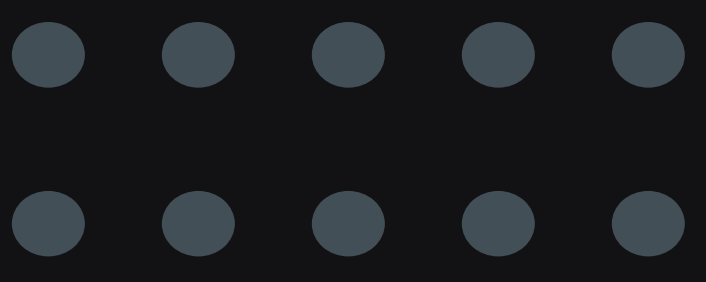


**Ivone Silva**  
Presidenta do Sindicato

# NÃO À MPI! 905!

A MP do Contrato Verde e Amarelo (905) é mais um duro golpe contra os trabalhadores. Como se não bastasse o momento que estamos vivendo, o governo não mede esforços para retirar ainda mais direitos, com a tentativa de aprovação no Senado até o dia 20.

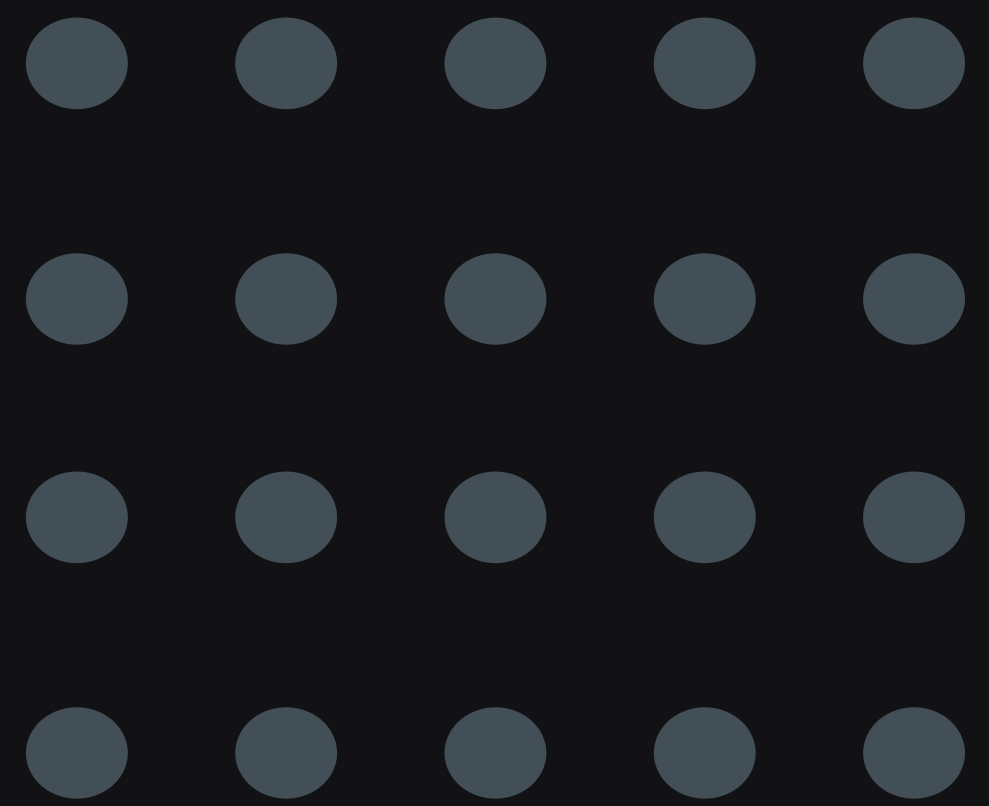
Entre as maldades da MP estão a contribuição previdenciária dos beneficiários do seguro-desemprego, que deverão escolher contribuir ou não no momento do requerimento, com alíquota em 7,5%; e, no caso dos







bancários, garante a jornada de 6 horas diárias e 30 semanais exclusivamente para a função de caixa, fixando em 40% o valor mínimo da gratificação de função para os empregados que tiverem jornada diária de oito horas (para a 7ª e 8ª horas trabalhadas).



Também autoriza o trabalho aos sábados, domingos e feriados de forma permanente em diversas atividades, entre elas o processo de automação bancária, teleatendimento, telemarketing, entre outras.





É mais um ataque do governo Bolsonaro e de parlamentares ligados a banqueiros e a grandes empresários contra a classe trabalhadora, em pleno momento de grave crise sanitária, econômica e social.

# VAMOS NOS UNIR!

Acesse o site [Na Pressão](#), junte-se aos milhares de trabalhadores e faça parte da campanha “Não à MP 905”. Pressione os senadores, que têm prazo até o dia 20 deste mês para analisar e votar, caso contrário a medida caduca. Ou seja, perde a validade.

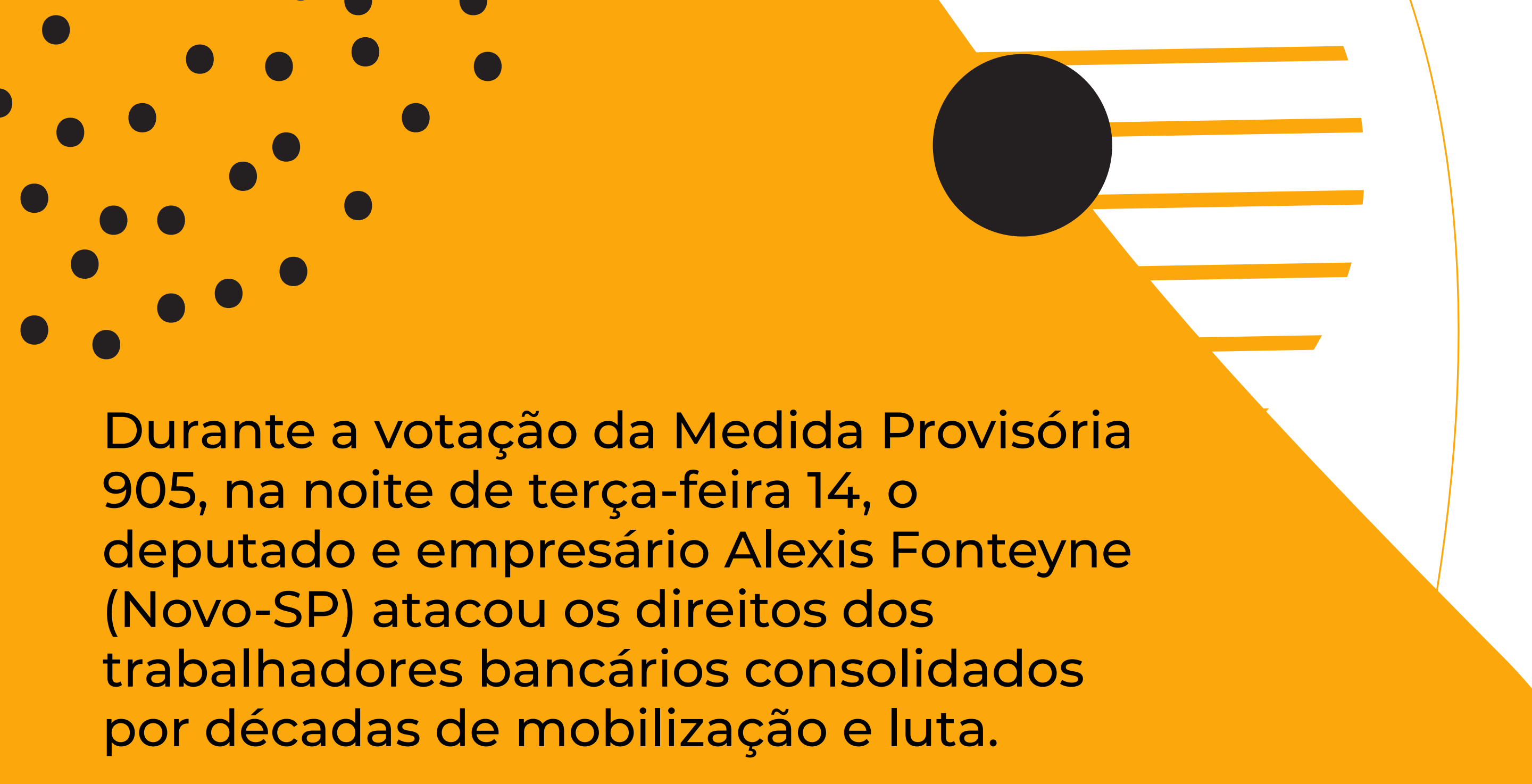


**SINDICATO  
REPUDIA  
ATAQUE DE  
DEPUTADO DO  
PARTIDO NOVO  
CONTRA  
DIREITOS DOS  
BANCÁRIOS**

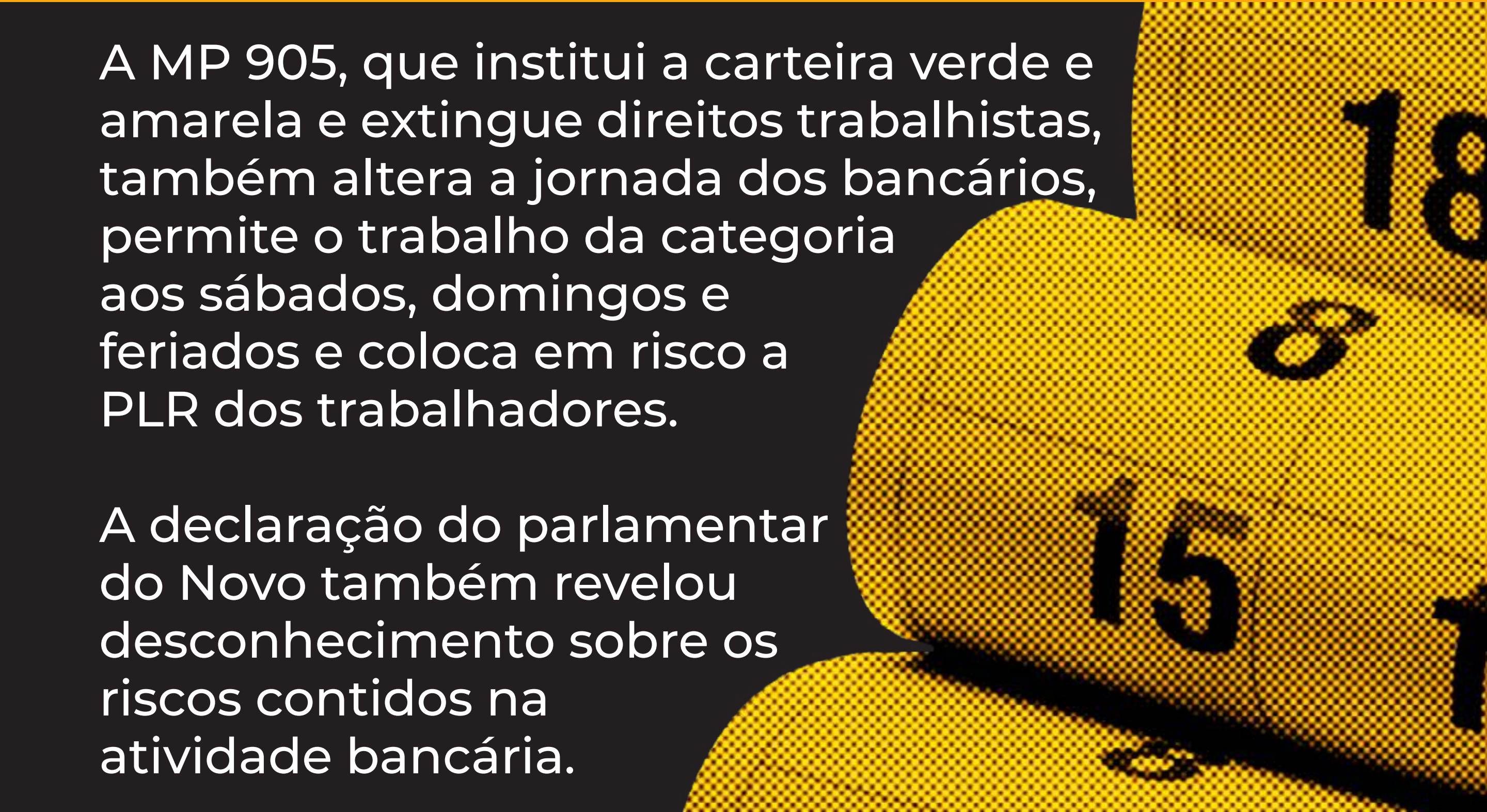
Empresário e parlamentar Alexis Fonteyne questionou jornada de seis horas e descanso aos finais de semana durante votação da MP 905



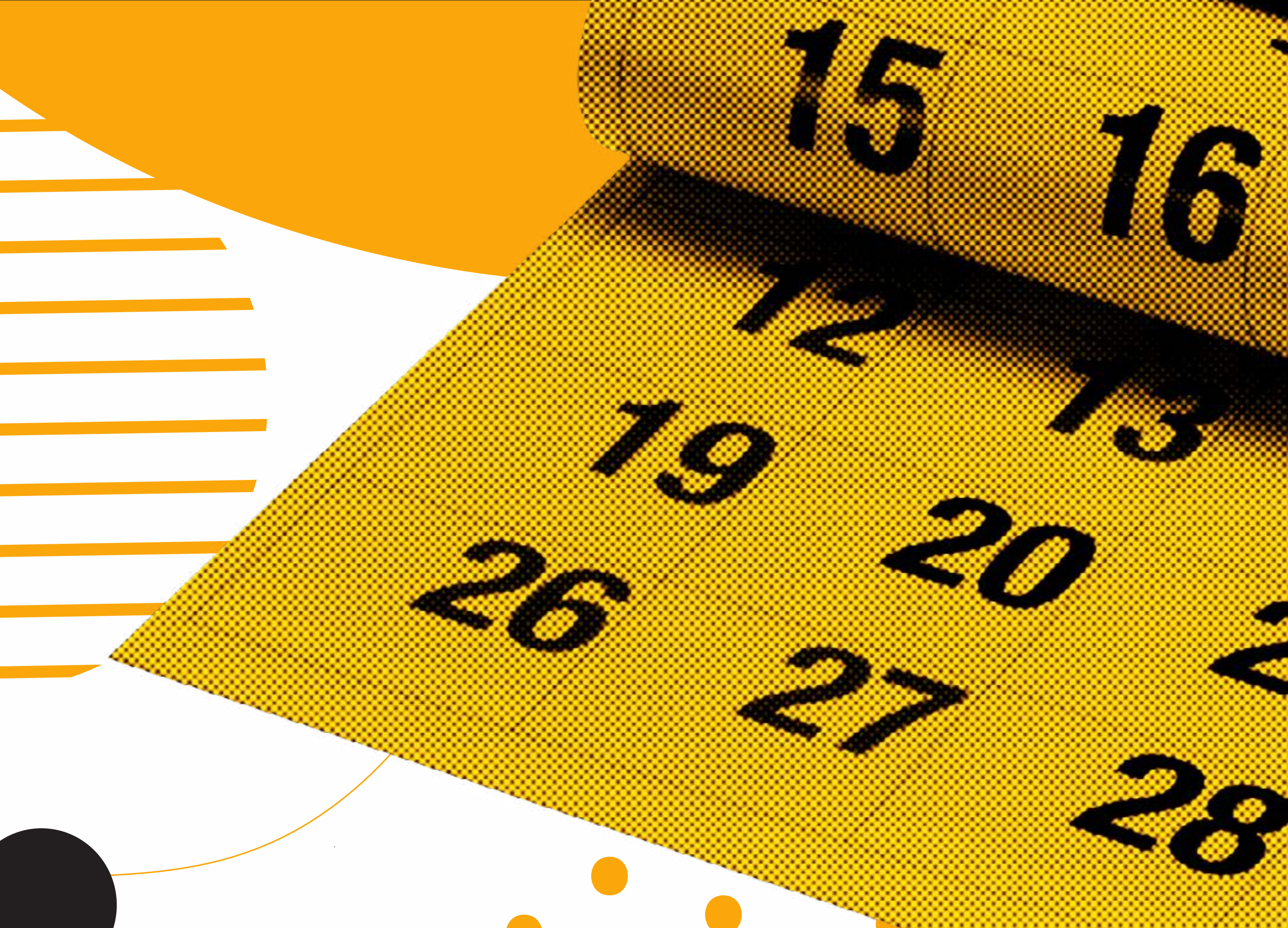




Durante a votação da Medida Provisória 905, na noite de terça-feira 14, o deputado e empresário Alexis Fonteyne (Novo-SP) atacou os direitos dos trabalhadores bancários consolidados por décadas de mobilização e luta.



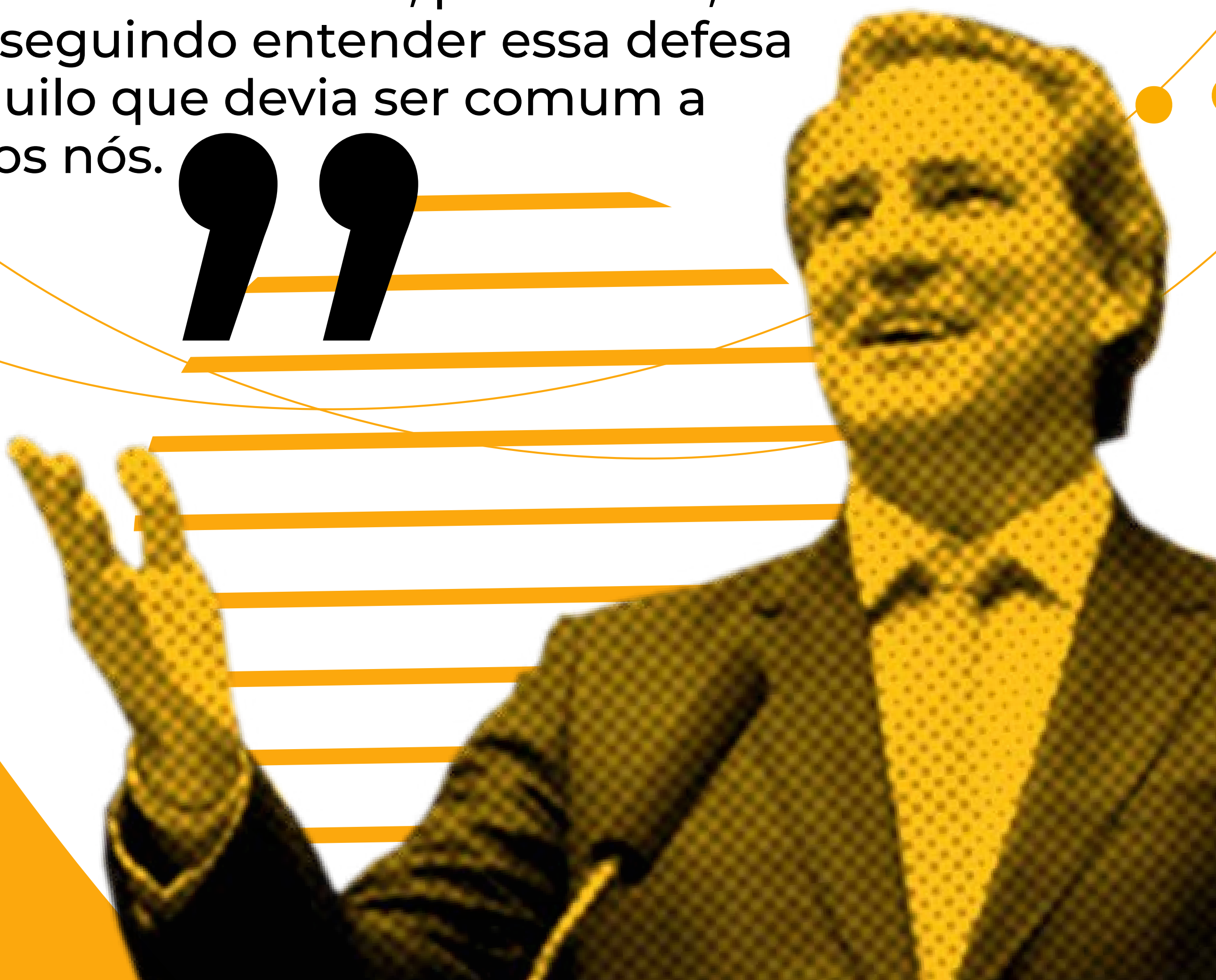
A MP 905, que institui a carteira verde e amarela e extingue direitos trabalhistas, também altera a jornada dos bancários, permite o trabalho da categoria aos sábados, domingos e feriados e coloca em risco a PLR dos trabalhadores.



A declaração do parlamentar do Novo também revelou desconhecimento sobre os riscos contidos na atividade bancária.



“ Tenho escutado tanto essa conversa dos bancários. Os bancários trabalham seis horas por dia, como se fosse um absurdo passar para oito. Todo mundo trabalha oito. Não trabalha sábado e domingo, não mexe mais com dinheiro, não tem mais a compensação. Tudo é digitalizado. Trabalha no ar-condicionado. E fazem todos os outros trabalhadores e o cidadão comum brasileiro terem de ir na hora do almoço para poder resolver coisas no banco, porque o banco só trabalha das 10h às 16h. Eu estou, assim, incrédulo com o que nós estamos falando aqui. Por que eles não podem trabalhar como todos os outros trabalhadores do Brasil? Por que eles, que inclusive trabalham no ar-condicionado têm que fazer aquela pessoa da forjaria, da estamparia, sair da fábrica na hora do almoço, perder o seu almoço para poder resolver coisas no banco porque eles não podem abrir aos sábados? Então, presidente, eu não estou conseguindo entender essa defesa daquilo que devia ser comum a todos nós. ”





# JORNADA DE SEIS HORAS NÃO É PRIVILÉGIO, É CONQUISTA

A jornada de seis horas dos bancários não é privilégio. É uma conquista garantida na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) desde 1933, devido a uma questão sanitária. Isso porque, na época, havia alta incidência de tuberculose entre a categoria.

“ Nós estamos em 2020 e novamente lutando contra uma crise sanitária para conter a pandemia de covid-19 e seus efeitos imediatos e futuros. Mas os deputados da base governista e do chamado centrão aprovaram a MP 905, que retira uma série de direitos dos trabalhadores, e também dos bancários, que estão na linha de frente durante esta pandemia, atendendo a população e enfrentando diariamente o coronavírus ”

**Neiva Ribeiro**  
Secretária-geral do Sindicato





**#**

**Caduca  
MP905**

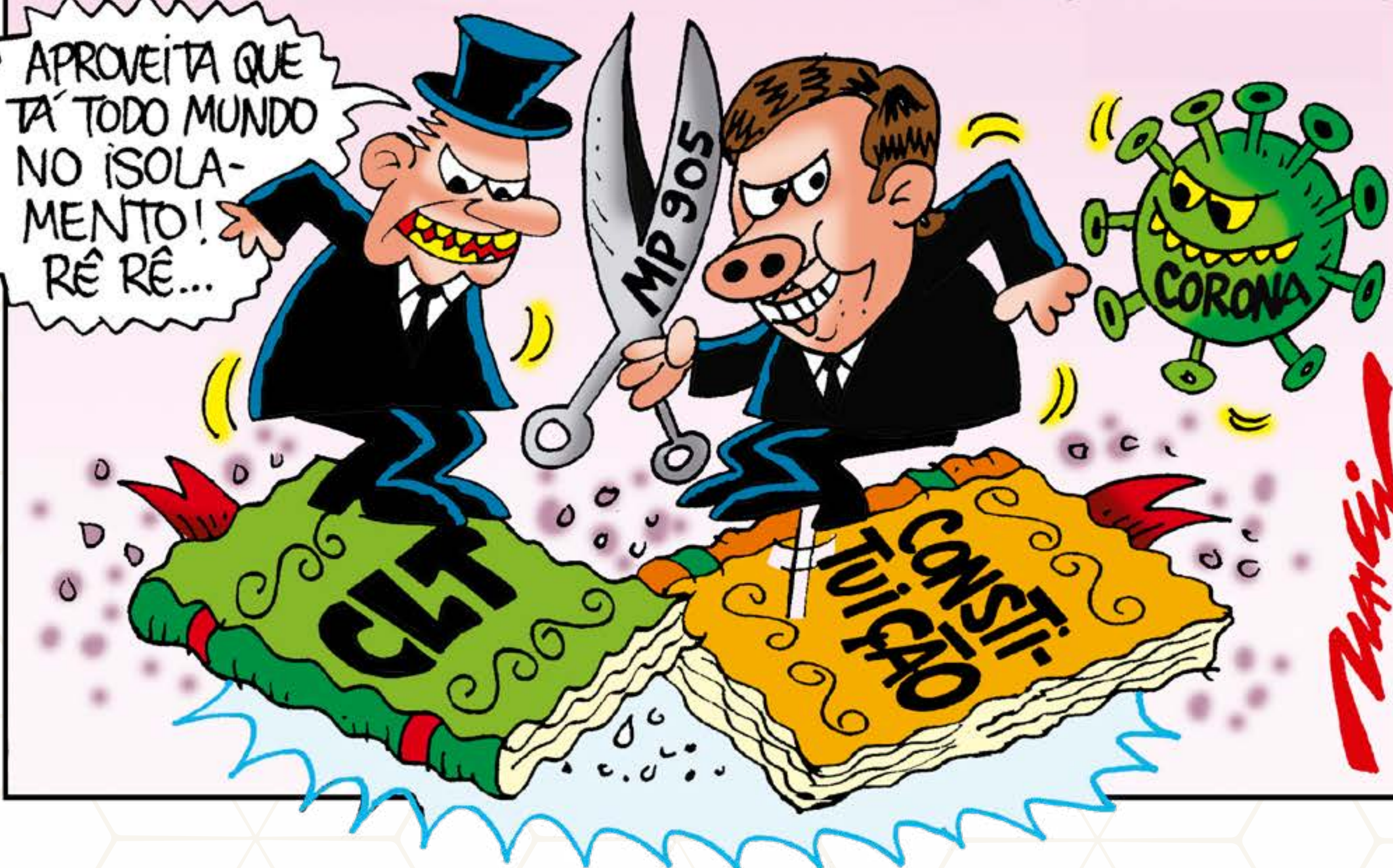


**1933:** DURANTE UMA EPIDEMIA DE TUBERCULOSE, OS BANCÁRIOS CONQUISTAM JORNADA DE 6 HORAS E A FOLGA AOS SÁBADOS!



**2020:** DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS, A MAIORIA DO CONGRESSO, JUNTO COM OS BANQUEIROS, AUMENTA A JORNADA PARA 8 HORAS E ACABA COM A FOLGA AOS SÁBADOS!

APROVEITA QUE  
TÁ TODO MUNDO  
NO ISOLA-  
MENTO!  
RÊ RÊ...



Folha Bancária • Filiado à CUT, Contraf e Fetec-SP

Presidenta: Ivone Silva • Diretora de Imprensa: Marta Soares • Central de atendimento: [spbancarios.zendesk.com](https://spbancarios.zendesk.com)  
Redação: Danilo Motta, Elenice Santos, Felipe Rousselet, Leonardo Guandeline, Rodolfo Wrolli e William De Lucca  
Edição Geral: Andréa Ponte Souza • Diagramação: Fabiana Tamashiro e Linton Publio • Regionais: Paulista: R. Carlos Sampaio, 305, tel. 3284-7873/3285-0027 (Metrô Brigadeiro). Norte: R. Banco das Palmas, 288, Santana, tel. 2979-7720 (Metrô Santana). Sul: Rua Ada Negri, 127 – Santo Amaro, tel. 5102-2795. Leste: Avenida Celso Garcia, 3177, tel. 2293-0765/2091-0494 (Metrô Tatuapé). Oeste: Rua Cunha Gago, 824, Pinheiros, tel. 3836-7872. Centro: R. São Bento, 365, 19º andar, tel. 3104-5930. Osasco e região: R. Presidente Castello Branco, 150, tel. 3682-3060/3685-2562